



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais
PORTARIA Nº 96/2013

**CONCEDE ADICIONAL QUINQUENAL AOS
SERVIDORES QUE MENCIONA.**

A Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Dulcinéia Maria da Costa, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal, expede à seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Conceder, aos servidores relacionados, adicional quinquenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:

Nome	Matr	Cargo	Quinq.	Á partir de
Maria Claret Sagiorato do Amaral	104	Agente Legislativo	4º	09/08/2013
Maria do Carmo Freitas Macedo	103	Agente Legislativo	4º	09/08/2013
Valéria Simão Rezende	101	Agente Legislativo	4º	09/08/2013

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 14 de Agosto de 2013.


DULCINEIA COSTA
PRESIDENTE DA MESA

Publicado (a) no Jornal

Jornal Diário, de 23/08/13
As fls. 06 edição 1789

Câmara Municipal de Pouso Alegre

A Presidenta da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereadora Dulcinéia Maria da Costa, no uso de suas atribuições legais, expediu a seguinte Portaria:

Nº 96: Em 14/08/2013, conceder aos servidores Maria Claret Sagiorato do Amaral, Maria do Carmo Freitas Macedo e Valéria Simão Rezende o adicional quinquenal sobre seus vencimentos, a partir de 09/08/2013.